Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23422.002932/2021-18

ELETRÔNICO

Cadastrado em 04/03/2021

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	**E-mail:**	**Identificador:**
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA		1001060304

Tipo do Processo:
PROPOSTA

Assunto Detalhado:
PROPOSTA REGULAMENTO ELEITORAL DIREÇÃO E COORD DE CENTROS- ILACVN

Unidade de Origem:
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)

Criado Por:
LIGIA DA FRE WINKERT

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
04/03/2021	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)

Data	Destino

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2021 - UFRN - preto2.unila.sig2

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sig.unila.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

Resolução CONSUNI-ILACVN Nº XX/2021, de XX de XXXXXX de 2021.

Aprova o regulamento eleitoral para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

As deliberações da xxª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O processo xxxxxxxxxxxxxxx

Resolve

Aprovar a minuta do regulamento para eleições de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) e Coordenadores(as) e Vice Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares de Ciências da Natureza (CICN) e Ciências da Vida (CICV), e encaminhar para início dos trabalhos pela Comissão Eleitoral Local do ILACVN – Designada pela Portaria nº 07/2020/ILACVN e Composta pela Portaria nº08/2020/ILACVN.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Luciano Calheiros Lapas
Presidente do Consuni ILACVN

MINUTA

REGULAMENTO PARA PROCESSO ELEITORAL

Direção do ILACVN e Coordenadores dos Centros Interdisciplinares

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O processo eleitoral para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centros Interdisciplinares serão organizados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILACVN), de acordo com as normativas estabelecidas nesta resolução.

Art. 2º A eleição será conduzida pelo Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CONSUNI-ILACVN), por meio da CEL-ILACVN designada para essa finalidade.

Art. 3º As eleições serão realizadas em período definido em calendário eleitoral, a ser publicado pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 4º As eleições acontecerão por meio de votação direta e secreta, conforme determinado em edital pela CEL-ILACVN.

Art. 5º Em cada um dos processos eleitorais normatizados por esta resolução, cada eleitor(a) terá direito a voto em uma única chapa. É vedado o voto por correspondência ou por procuração.

Parágrafo único. Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo na UNILA, conforme Artigo 182, Parágrafo Primeiro, do Regimento Geral da Universidade.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES

Art. 6º Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 7º Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN), do ILACVN.

Art. 8º Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV), do ILACVN.

CAPÍTULO III
DOS MANDATOS

Art. 9º O mandato de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) terá duração de quatro anos, contados da data de sua posse, permitida uma recondução.

Parágrafo Único. Os cargos de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) serão providos pelo Reitor, a serem exercidos em regime de dedicação exclusiva, na forma da lei.

MINUTA

Art. 10 O mandato dos(as) Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos Centros Interdisciplinares terá duração de dois anos, contados da data de sua posse, sendo permitida uma recondução.

CAPÍTULO IV
DOS ELEGÍVEIS

Art. 11 São elegíveis para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Instituto docentes doutores do quadro efetivo permanente da UNILA, com regime de dedicação exclusiva, lotados no ILACVN.

Art. 12 São elegíveis para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICN, docentes do quadro ativo permanente com titulação mínima de mestre, lotados no ILACVN, e alocados no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

Art. 13 São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do CICV, docentes do quadro ativo permanente com titulação mínima de mestre, lotados no ILACVN, e alocados no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

Art. 14 A CEL ILACVN confirmará a elegibilidade dos inscritos e publicará edital de confirmação

Art. 15 São inelegíveis os membros da CEL-ILACVN, os(as) docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os(as) servidores(as) em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença capacitação, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

Parágrafo único: São inelegíveis aqueles(as) que já tenham exercido dois mandatos consecutivos na mesma representação

CAPÍTULO V
DOS ELEITORES
DO CARGO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE INSTITUTO

Art. 16 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN;
II. Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs) do quadro ativo permanente lotados(as) no ILACVN, nos Centros Interdisciplinares do ILACVN, no Departamento Administrativo do ILACVN e na Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do ILACVN.
III. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados aos Centros Interdisciplinares do ILACVN, a saber: Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva; Curso de Bacharelado em Medicina; Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Curso de Bacharelado em Biotecnologia; Curso de Bacharelado em Engenharia Física; Curso de Licenciatura em Química; Curso de Licenciatura em Matemática; Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Química, Física e Biologia; Mestrado em Física Aplicada; Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade Neotropical; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

CAPÍTULO VI
DOS ELEITORES
DO CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO INTERDISCIPLINAR

Art. 17 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICN:

I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN, e alocados(as) no CICN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.

MINUTA

II. TAEs do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.
III. Discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao CICN, a saber: Curso de Bacharelado em Engenharia Física; Curso de Licenciatura em Química; Curso de Licenciatura em Matemática; Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química; Mestrado em Física Aplicada.

Art. 18 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes para o Cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CICV:

I. Docentes do quadro ativo permanente e temporário lotados(as) no ILACVN, e alocados(as) no CICV conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.
II. Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do quadro ativo permanente em exercício no âmbito do ILACVN conforme Resolução Consuni Ilacvn 02/2017.
III. Discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* vinculados ao CICV, a saber: Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva; Curso de Bacharelado em Medicina; Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Curso de Bacharelado em Biotecnologia; Mestrado em Biociências; Mestrado em Biodiversidade Neotropical; Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

CAPÍTULO VI
DAS INSCRIÇÕES

Art. 19 As inscrições para os cargos de Direção e Vice-Direção de Instituto, bem como para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Centro Interdisciplinar serão realizadas por chapas.

Art. 20 As inscrições de candidatos(as) deverão ser feitas segundo regras estabelecidas no Edital elaborado pela CEL-ILACVN.

Parágrafo único: É vedada a inscrição de representante titular e/ou vice em mais de uma representação.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 21 Para a totalização dos votos de cada chapa, a apuração dos votos obedecerá a técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 70% (setenta por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 15% (quinze por cento) e à categoria dos TAEs o peso eleitoral de 15% (quinze por cento).

Art. 22 Nos pleitos eleitorais normatizados por esta resolução, será utilizada a seguinte fórmula:

$$VF_i = 0{,}70xP_i / P + 0{,}15xT_i / T + 0{,}15xE_i / E$$

sendo:
VF_i : índice que indicará a classificação final da chapa “i”
P_i : número de votos válidos da categoria docente para a chapa “i”
T_i : número de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos para a chapa “i”
E_i : número de votos válidos da categoria discente para a chapa “i”
P: número total de votos válidos da categoria docente
T: número total de votos válidos da categoria dos técnicos administrativos
E: número total de votos válidos da categoria discente

Parágrafo único: O índice que indicará a classificação final de cada chapa, VF_i, será calculado até a sexta decimal, sem arredondamentos.

MINUTA

Art. 23 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, no respectivo cargo pleiteado.

Art. 24 Havendo empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) titular seja o(a) mais antigo(a) professor(a) no magistério superior na UNILA.

Art. 25 Mantido o empate, será considerada eleita a chapa cujo(a) titular seja o(a) mais antigo(a) no magistério superior.

Art. 26 A CEL-ILACVN estabelecerá os ritos de averiguação dos votos, bem como os prazos de homologação e divulgação dos resultados oficiais dos processos eleitorais.

Art. 27 Os resultados serão homologados pelo Conselho do Instituto, sendo encaminhados para publicação de portaria pela Reitoria da Universidade para os procedimentos legais de nomeação e posse.

CAPÍTULO VI
DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 28 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela CEL-ILACVN e a véspera dos dias da votação, conforme Calendário Eleitoral, estipulado no Edital.

Art. 29 No período de campanha eleitoral fica proibido:

I. a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;
II. a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
III. a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;
IV. a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisas e bonés;
V. a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

Parágrafo único. A observância do descumprimento do item anterior poderá acarretar na anulação da candidatura da chapa.

Art. 30 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

I. Visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio e autorizado pela CEL-ILACVN;
II. Reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;
III. Confecção de folders e folhetos;
IV. Utilização de páginas virtuais.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 31 O(A) Presidente e o(a) Secretário(a) da Comissão Eleitoral serão escolhidos entre os(as) membros nomeados(as).

Parágrafo único. É vedada qualquer remuneração ou vantagem aos membros da Comissão Eleitoral pelos serviços prestados.

MINUTA

Art. 32 Compete à Comissão Eleitoral:

I. publicar editais;
II. elaborar a metodologia e supervisionar o processo de inscrição dos/as candidatos/as;
III. compor as mesas eleitorais quando necessário;
IV. credenciar os/as fiscais;
V. emitir instruções sobre a sistemática de votação;
VI. elaborar cronograma das etapas do processo, resguardando os prazos estabelecidos pelo CONSUNI para o processo eleitoral;
VII. confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
VIII. decidir sobre impugnações;
IX. delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
X. apurar os votos;
XI. publicar, no âmbito da ILACVN, por edital, os resultados da eleição e proclamar os/as eleitos/as;
XII. apresentar o resultado ao CONSUNI-ILACVN;
XIII. estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

Art. 33 O edital geral da eleição deverá ser publicado nas diversas unidades acadêmicas e administrativas da UNILA com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência ao dia da eleição.

Art. 34 As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso, nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ao CONSUNI-ILACVN.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 Casos omissos serão analisados pelo Conselho do Instituto.

Art. 36 Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, no sítio eletrônico do CONSUNI-ILACVN ou no Boletim de Serviços, o que vier primeiro.

Foz do Iguaçu, XXXXXXXX

Presidente do CONSUNI/ILACVN

MINUTA

Emitido em 04/03/2021

MINUTA Nº 2/2021 - ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 09:49)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **e96363fe9c**

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 02/2017, de 25 de Maio de 2017.

Estabelece a alocação dos servidores lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido nos Artigos 31 e 33 do Estatuto da Universidade.

O estabelecido no Artigo 65 Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

Artigo 1º. Alocar, em caráter transitório, os servidores docentes e técnico-administrativos em educação lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza, conforme listagem anexa.

Artigo 2º. A alocação de docentes e técnico-administrativos estabelecida nesta Resolução será atualizada pela Direção Colegiada conforme alterações no quadro de servidores do ILACVN e estará vigente até a publicação do Regimento Interno do ILACVN no Boletim de Serviço da UNILA.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal eletrônico do CONSUNI-ILACVN ou no Boletim de Serviço da UNILA.

Prof. Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito
Presidente do CONSUNI/ILACVN

Atualização pela Direção Colegiada do ILACVN em 22/02/2021

ELEGÍVEIS POR CENTRO – QUADRO PERMANENTE DOCENTES

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA		CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	
1	Adriana Chalita Gomes	1	Adriana Flores de Almeida
2	Alessandra Pawelec	2	Aline Theodoro Toci
3	Alessandro Da Costa Machado	3	Alvaro Barcellos Onofrio
4	Alexandre Vogliotti	4	Caroline da Costa Silva Gonçalves
5	Allan Antonio Gurgel do Amaral	5	Catarina Costa Fernandes
6	Analia Rosario Lopes	6	Cleilton Aparecido Canal
7	Antonio Machado Felisberto Junior	7	Dafni Fernanda Zenedin Marchioro
8	Bruno Costa Sicuro De Moraes	8	Daniel Luiz Nedel
9	Carla Vermeulen Carvalho Grade	9	Davi da Silva Monteiro
10	Carlos Eduardo Flitch	10	Eduardo do Carmo
11	Carmen Justina Gamarra	11	Elmha Coelho Martins Moura
12	Carolina Leao Oderich	12	Eralcilene Moreira Terezio
13	Cezar Rangel Pestana	13	Fabio Silva Melo
14	Cleto Kaveski Peres	14	Gilcélia Aparecida Cordeiro
15	Cristian Antonio Rojas	15	Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro
16	Cristiano Ferrari Siqueira	16	Gustavo de Jesus Lopez Nunez
17	Danubia Frasson Furtado	17	Henrique Cesar Almeida
18	Edgar Daniel Servin Lopez	18	Janine Padilha Botton
19	Elaine Della Giustina Soares	19	Jonny Ardila Ardila
20	Elton Gomes Da Silva	20	José Ricardo Cezar Salgado
21	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	21	Juan de Dios Garrido Arrate

22	Fabiana Aidar Fermino	22	Kelly Daiane Sossmeier
23	Fernando Cesar Vieira Zanella	23	Luciano Calheiros Lapas
24	Fernando Kenji Nampo	24	Marcela Boroski
25	Flavia Julyana Pina Trench	25	Marcelo Goncalves Honnicke
26	Flávio Luiz Tavares	26	Márcia Regina Becker
27	Francisney Pinto Do Nascimento	27	Marciana Pierina Uliana Machado
28	Giovana Secretti Vendruscolo	28	Márcio de Sousa Goes
29	Gladys Amelia Velez Benito	29	Maria das Graças Cleophas Porto
30	Gleisson Alisson Pereira de Brito	30	Maria Elizabete Rambo Kochham
31	Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski	31	Mariana Ramos Reis Gaete
32	Hermes Jose Schmitz	32	Newton Mayer Solorzano Chavez
33	Jorge Luis Maria Ruiz	33	Patricia Couto Goncalves Mauro
34	Kelvinson F Viana	34	Paula Andrea Jaramillo Araujo
35	Laura Cristina Pires Lima	35	Priscila Gleden Novaes da Silva
36	Lucas de Moraes Aguiar	36	Raphael Fortes Infante Gomes
37	Ludmila Mourao Xavier Gomes	37	Rodrigo Bloot
38	Ludymilla Rodrigues Furlan	38	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso
39	Luis Fernando Boff Zarpelon	39	Rodrigo Santos da Lapa
40	Luiz Henrique Garcia Pereira	40	Victor Arturo Martinez Leon
41	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	41	Welington Francisco
42	Luiz Tadeu De Moura Fachine	42	Yunier Garcia Basabe
43	Marcela Stuker Kropf		
44	Maria Claudia Gross		
45	Maria Leandra Terencio		

46	Michel Rodrigo Zambrano Passarini		
47	Michel Varajao Garey		
48	Osvaldo Antonio Haider Junior		
49	Pablo Henrique Nunes		
50	Patricia Maria de Oliveira Machado		
51	Peter Lowenberg Neto		
52	Rafaela Costa Bonugli Santos		
53	Ramon Mario Prestamo		
54	Regina Maria Goncalves Dias		
55	Roberto De Almeida		
56	Robson Zazula		
57	Rodne de Oliveira Lima		
58	Rodrigo Juliano Grignet		
59	Rosana A Callejas		
60	Seidel Guerra Lopez		
61	Tatiana Pinheiro Rocha De Souza Alves		
62	Thiago Luis De Andrade Barbosa		
63	Wagner Antonio Chiba De Castro		
64	Walfrido Kuhl Svoboda		
65	Wilma Nancy Campos Arze		

ELEITORES POR CENTRO – QUADRO PERMANENTE E TEMPORÁRIOS – DOCENTES

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA		CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	
1	Adriana Chalita Gomes	1	Adriana Flores De Almeida

2	Alessandra Pawelec	2	Aline Theodoro Toci
3	Alessandro Da Costa Machado	3	Alvaro Barcellos Onofrio
4	Alexandre Vogliotti	4	Andre Luis Rudiger
5	Allan Antonio Gurgel Do Amaral	5	Camila Isoton
6	Ana Claudia Castro Marcatto	6	Caroline Da C S Gonçalves
7	Analia Rosario Lopes	7	Catarina Costa Fernandes
8	Antonio Machado Felisberto Junior	8	Cleilton Aparecido Canal
9	Bruno Costa Sicuro De Moraes	9	Dafni Fernanda Z Marchioro
10	Carla Vermeulen Carvalho Grade	10	Daniel Luiz Nedel
11	Carlos Eduardo Flitch	11	Davi Da Silva Monteiro
12	Carlos Henrique Schneider	12	Diego M Ozelame
13	Carmen Justina Gamarra	13	Eduardo Do Carmo
14	Carolina Leao Oderich	14	Elmha Coelho Martins Moura
15	Cezar Rangel Pestana	15	Eralcilene Moreira Terezio
16	Cleto Kaveski Peres	16	Fabio Silva Melo
17	Cristian Antônio Rojas	17	George Sakae
18	Cristiano Ferrari Siqueira	18	Gilcelia Aparecida Cordeiro
19	Danubia Frasson Furtado	19	Guilherme V Da S Mauro
20	Edgar Daniel Servin Lopez	20	Gustavo Barbosa
21	Elaine Della Giustina Soares	21	Gustavo De Jesus Lopez Nunez
22	Elton Gomes Da Silva	22	Henrique Cesar Almeida
23	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	23	Janine Padilha Botton
24	Fabiana Aidar Fermino	24	Jerry Anderson Pinheiro
25	Fernando Cesar Vieira Zanella	25	Jonny Ardila Ardila
26	Fernando Kenji Nampo	26	José Ricardo C Salgado

27	Flavia Julyana Pina Trench	27	Juan De Dios Garrido Arrate
28	Flávio Luiz Tavares	28	Kelly Daiane Sossmeier
29	Francisney Pinto Do Nascimento	29	Luciano Calheiros Lapas
30	Giovana Secretti Vendruscolo	30	Marcela Boroski
31	Gladys Amelia Velez Benito	31	Marcelo Goncalves Honnicke
32	Gleisson Alisson Pereira De Brito	32	Marcia Regina Becker
33	Glenda Samara	33	Marciana Pierina Uliana Machado
34	Gracielle Rodrigues Fiorenzano Celinski	34	Marcio De Sousa Goes
35	Hermes José Schmitz	35	Maria Das Graças Cleophas Porto
36	Jessica M Malheiros	36	Maria Elizabete Rambo Kochham
37	Jorge Luis Maria Ruiz	37	Mariana Ramos Reis Gaete
38	Julia R Ottoni	38	Newton M S Chavez
39	Kelvinson F Viana	39	Patricia Couto Goncalves Mauro
40	Laura Cristina Pires Lima	40	Paula Andrea Jaramillo
41	Leticia Priscilla Arantes	41	Priscila Gleden N Da Silva
42	Lucas De Moraes Aguiar	42	Rafael Cardoso Toledo
43	Ludmila Mourao Xavier Gomes	43	Raphael Fortes Infante Gomes
44	Ludymilla Rodrigues Furlan	44	Rodrigo Bloot
45	Luis Fernando Boff Zarpelon	45	Rodrigo Leonardo De Oliveira Basso
46	Luiz Henrique Garcia Pereira	46	Rodrigo Santos Da Lapa
47	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	47	Victor Arturo M Leon
48	Luiz Tadeu De Moura Fachine	48	Welington Francisco
49	Marcela Stuker Kropf	49	Yovanny Alexander Valenzuela
50	Maria Claudia Gross	50	Yunier Garcia Basabe
51	Maria Leandra Terencio	51	Zaqueu Vieira Oliveira

52	Michel Rodrigo Z Passarini		
53	Michel Varajao Garey		
54	Osvaldo Antonio Haider Junior		
55	Pablo Henrique Nunes		
56	Patricia Maria De Oliveira Machado		
57	Peter Lowenberg Neto		
58	Rafaela Costa Bonugli Santos		
59	Ramon Mario Prestamo		
60	Regina Maria Goncalves Dias		
61	Roberto De Almeida		
62	Robson Zazula		
63	Rodne De Oliveira Lima		
64	Rodrigo Juliano Grignet		
65	Rosana A Callejas		
66	Seidel Guerra Lopez		
67	Tathianne P De Sousa Poltronieri		
68	Tatiana Pinheiro Rocha De Souza Alves		
69	Thiago Luis De Andrade Barbosa		
70	Wagner Antonio Chiba De Castro		
71	Walfrido Kuhl Svoboda		
72	Waneska Ferreira C A Reis		
73	Wilma Nancy Campos Arze		

ELEITORES POR CENTRO – QUADRO TAES

CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA		CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	
1	Celso Garcia Paula Junior	1	Alencar Rodrigues da Silva
2	Denise Sayuri Oda Nampo	2	Carla Janaina Skorek Branco
3	Erwin Becker Marques	3	Christopher Jonas Teles
4	Francielle Franza	4	Ligia da Fre Winkert
5	Francielly Ponzio	5	Patricia Borim da Silva Pereira
6	Giseli H M Fischer da Penha	6	Roberta Markellyn Manfrin Nami
7	Ivanir dos Santos	7	Thelma Christini Wacheski
8	Joceli C Leite Morais		
9	Lucas Danelli		
10	Roseli Candido		
11	Virna Lumara		

Zimbra **ligia.winkert@unila.edu.br**

Re: Atualização Alocação por CENTROS

De : Antonio Machado Felisberto Junior <antonio.junior@unila.edu.br> Qua, 24 de fev de 2021 15:36
Assunto : Re: Atualização Alocação por CENTROS
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Cc : Marcia Regina Becker <marcia.becker@unila.edu.br>, Luciano Calheiros Lapas <luciano.lapas@unila.edu.br>, Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br>

Boa tarde!
Em resposta ao solicitado esta coordenação manifesta estar de acordo com a alocação proposta no que se refere ao CICV. Caso seja necessário maiores informações para prosseguimentos colocamo-nos à disposição.
At.te

Antonio Machado Felisberto Junior | Coordenador Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Portaria 536/2019/GR
Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e Natureza / ILACVN
(45) 3529-2857 / (45) 99135-9969

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

De: "direcao ilacvn" <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: "Marcia Regina Becker" <marcia.becker@unila.edu.br>, "Antonio Machado Felisberto Junior" <antonio.junior@unila.edu.br>, "Luciano Calheiros Lapas" <luciano.lapas@unila.edu.br>, "Maria Claudia Gross" <maria.gross@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 9:26:49
Assunto: Atualização Alocação por CENTROS

Prezados e Prezadas, bom dia

Encaminha-se anexa atualização da Resolução Consuni 02/2017, em especial em relação ao art 2º.

Favor manifestar-se sobre a alocação proposta no documento, o qual será utilizada para fins de continuidade nos processos de regramento eleitoral no âmbito do Instituto.

A manifestação deverá ser por meio de resposta a este e-mail, e constará dos autos dos respectivos processos.

atenciosamente,

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

UNILA
Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

Zimbra **ligia.winkert@unila.edu.br**

Re: Atualização Alocação por CENTROS

De : Centro Interdisciplinar de Ciencias da Natureza <coordenacao.cicn@unila.edu.br> Qui, 25 de fev de 2021 11:38
Assunto : Re: Atualização Alocação por CENTROS
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Cc : Antonio Machado Felisberto Junior <antonio.junior@unila.edu.br>, Luciano Calheiros Lapas <luciano.lapas@unila.edu.br>, Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br>

Bom dia, Ligia,

Desculpe a demora, estava me certificando sobre alguns novos colegas. Sim, a distribuição para o CICN parece correta.

Atenciosamente

Márcia R Becker
Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
Av. Tancredo Neves, 6731, Biblioteca, Espaço 2, Sala 03, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 85867-970
+55 (45) 3522-9810
+55 (45) 99999-0019

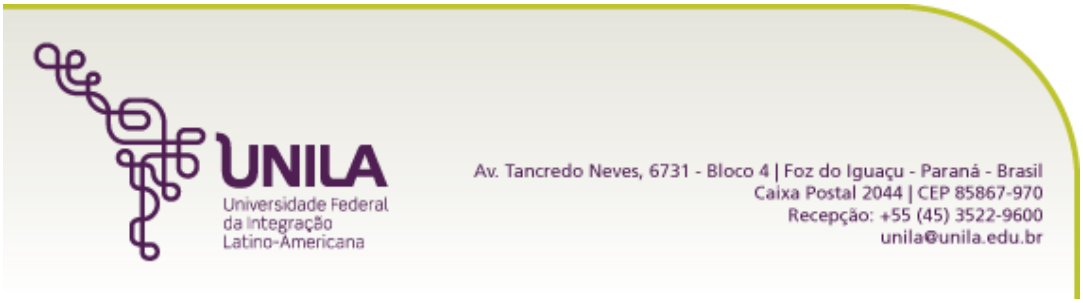

De: "direcao ilacvn" <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: "Marcia Regina Becker" <marcia.becker@unila.edu.br>, "Antonio Machado Felisberto Junior" <antonio.junior@unila.edu.br>, "Luciano Calheiros Lapas" <luciano.lapas@unila.edu.br>, "Maria Claudia Gross" <maria.gross@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 9:26:49
Assunto: Atualização Alocação por CENTROS

Prezados e Prezadas, bom dia

Encaminha-se anexa atualização da Resolução Consuni 02/2017, em especial em relação ao art 2º.

Favor manifestar-se sobre a alocação proposta no documento, o qual será utilizada para fins de continuidade nos processos de regramento eleitoral no âmbito do Instituto.

A manifestação deverá ser por meio de resposta a este e-mail, e constará dos autos dos respectivos processos.

atenciosamente,

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

UNILA
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

Zimbra **ligia.winkert@unila.edu.br**

Re: Atualização Alocação por CENTROS

De : Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br> Sex, 26 de fev de 2021 09:14
Assunto : Re: Atualização Alocação por CENTROS
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>

Bom dia
De acordo.
Claudia

----- Mensagem original -----
De: direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: Marcia Regina Becker <marcia.becker@unila.edu.br>, Antonio Machado Felisberto Junior <antonio.junior@unila.edu.br>, Luciano Calheiros Lapas <luciano.lapas@unila.edu.br>, Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br>
Enviadas: Mon, 22 Feb 2021 09:26:49 -0300 (BRT)
Assunto: Atualização Alocação por CENTROS

Prezados e Prezadas, bom dia

Encaminha-se anexa atualização da Resolução Consuni 02/2017, em especial em relação ao art 2º.

Favor manifestar-se sobre a alocação proposta no documento, o qual será utilizada para fins de continuidade nos processos de regramento eleitoral no âmbito do Instituto.

A manifestação deverá ser por meio de resposta a este e-mail, e constará dos autos dos respectivos processos.

atenciosamente,

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

--
--
Profa Associada Dra Maria Claudia Gross
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e Natureza
Laboratório de Pesquisa em Ciências Médicas - L17
Rua Tarquinio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
CEP 85870-901
Foz do Iguaçu - PR

Zimbra **ligia.winkert@unila.edu.br**

Re: Atualização Alocação por CENTROS

De : Luciano C. Lapas <luciano.lapas@unila.edu.br> Ter, 02 de mar de 2021 04:14
Assunto : Re: Atualização Alocação por CENTROS
Para : direcao ilacvn <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Cc : Marcia Regina Becker <marcia.becker@unila.edu.br>, Antonio Machado Felisberto Junior <antonio.junior@unila.edu.br>, Maria Claudia Gross <maria.gross@unila.edu.br>

De acordo.

Atenciosamente,

Luciano C. Lapas, Dr. | Professor

+55 [45] 3529.2126
Av. Tancredo Neves, 6731 - PTI | Bloco 6, Espaço 3, Sala 5
Caixa Postal 2067 | 85.867-970 | Foz do Iguaçu, PR | Brazil

De: "direcao ilacvn" <direcao.ilacvn@unila.edu.br>
Para: "Marcia Regina Becker" <marcia.becker@unila.edu.br>, "Antonio Machado Felisberto Junior" <antonio.junior@unila.edu.br>, "Luciano Calheiros Lapas" <luciano.lapas@unila.edu.br>, "Maria Claudia Gross" <maria.gross@unila.edu.br>
Enviadas: Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 9:26:49
Assunto: Atualização Alocação por CENTROS

Prezados e Prezadas, bom dia

Encaminha-se anexa atualização da Resolução Consuni 02/2017, em especial em relação ao art 2º.

Favor manifestar-se sobre a alocação proposta no documento, o qual será utilizada para fins de continuidade nos processos de regramento eleitoral no âmbito do Instituto.

A manifestação deverá ser por meio de resposta a este e-mail, e constará dos autos dos respectivos processos.

atenciosamente,

Lígia da Fré Winkert | Secretária Executiva

ILACVN

Dpto Administrativo ILACVN

3522 - 9959

UNILA
Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901
Recepção: +55 (45) 3522-9600
unila@unila.edu.br

Emitido em 04/03/2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 11/2021 - ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 09:49)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **81172a6221**

		PORTARIA	BOLETIM	PRAZO MANDATO
DIRETOR	LUCIANO C LAPAS	531/2017	275 - 26/07/2017	26/07/2021
VICE DIRETOR	MARIA CLAUDIA GROSS	532/2017	275 - 26/07/2017	26/07/2021
COORDENAÇÃO CICV	ANTONIO MACHADO F JUNIOR	536/2019	471 - 16/08/2019	16/08/2021
VICE COORDENAÇÃO CICV	WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	538/2019	471 - 16/08/2019	16/08/2021
COORDENAÇÃO CICN	MARCIA REGINA BECKER	537/2019	471 - 16/08/2019	16/08/2021
VICE COORDENAÇÃO CICN	MARCELO HONNICKE	539/2019	471 - 16/08/2019	16/08/2021

Emitido em 04/03/2021

TABELA Nº 1/2021 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 10:19)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: 2150223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **TABELA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **4ee8b8ef0e**